ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	22 / 05	/ 2017	9772
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1083 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1995 /2017

EM 19 / 05 / 2017

A Vereadora, abaixo assinada, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa de Direitos dos Animais realize aplicação do medicamento Quimioterápico Vincristina, nos animais que necessitam, quando fornecido pelos munícipes ou voluntários da causa animal.

Rio Grande, 18 de Maio de 2017.

Ver. Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: O fornecimento de mão obra veterinária por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, contribui consideravelmente, tendo em vista que muitas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com ambas as despesas, como medicação e aplicação do mesmo, tendo em vista o elevado custo devido a quantidade de sessões de quimioterapia que cada animal precisa realizar.